



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 14/18, de 19 de FEVEREIRO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial <u>23</u> .
Em <u>15</u> / <u>03</u> / <u>18</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 270/17, de 21/09/2017 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº, **2017.00892-8** de 01/02/2017, **30 (Trinta) dias de FÉRIAS PRÊMIO**, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), tendo início em **01/01/2018 e término em 30/01/2018**, a(o) servidor(a), João Carlos Miranda David, Matrícula nº 1795-7. Cargo – Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/01/2018.


CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Carlos Augusto C. B. L. Filho
Secretário de Administração
Portaria 270/2017